



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 46 DE 28 MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para substituição temporária de servidora ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno e considerando:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Cleber de Brito, Técnico em Contabilidade;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de substituição temporária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 087, de 30 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Cleber de Brito, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, as atribuições do cargo de Contadora, em razão do afastamento da servidora Isabela Lourenção Messias, no período de 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus ao acréscimo remuneratório correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo de origem, conforme opção realizada pelo servidor e nos termos do §3º do art. 32 da Lei Complementar nº 087/2026.

Art. 3º O servidor substituto exercerá as atribuições inerentes ao cargo substituído durante o período estabelecido nesta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2026.



ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



CLEBER DE BRITO

Servidor Designado